



001850



PROJETO DE LEI N. 9.581/2005.-

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a celebrar convênio com os Governos Federal e Estadual, para a ampliação das instalações físicas do posto de saúde do Jardim Alvorada III.

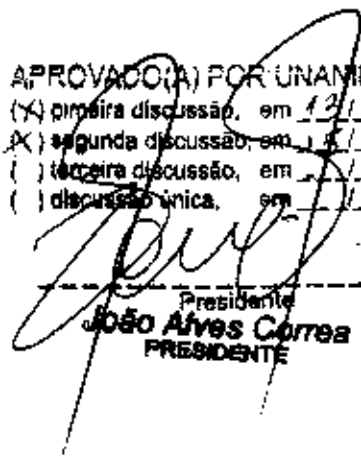
Art. 1.º O Chefe do Executivo Municipal fica autorizado a celebrar convênio com os Governos Federal e Estadual, visando a obtenção de recursos financeiros para a ampliação das instalações físicas do posto de saúde do Jardim Alvorada III.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 18 de agosto de 2005.


ZEBRAO
Vereador-Autor

APROVADO(A) POR UNANIMIDADE
(X) primeira discussão, em 13/12/05
(X) segunda discussão, em 13/12/05
() terceira discussão, em _____
() discussão única, em _____


Presidente
João Alves Correa
PRESIDENTE